



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 1203/2017–GAB/PMA. Afuá–Pa, 09 de novembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Afuá – Pa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1º) Retornar da licença para tratar de assuntos de interesse particular o servidor **JARNEI SILVA DE ALMEIDA**, as suas atividades, do cargo efetivo de Professor de Matemática, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de novembro de 2017.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de novembro de 2017.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, em 09 de novembro de 2017.


ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá

PUBLICADO NO
MURAL DA PREFEITURA
EM: 09/11/2017


CRISLENÉ SOUZA DE MELO
Agente Administrativo - DRH
Decreto: nº 243/2017-GAB/PMA
CPF: 985.055.052-04